



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 181/2010 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº. 818, de 5 de junho de 2001, que cria mecanismos para a Organização e Implantação de Redes Estaduais de Assistência à Pessoa Portadora de Deficiência Física.
2. A Portaria SAS/MS Nº. 185, de 5 de junho de 2001, que altera a descrição dos serviços de códigos 18 e 05 constantes da Tabela de Serviço do Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde - SIA/SUS;
3. O ofício do **Centro de Reabilitação Física de Sobral** nº 0010/2010, constante do processo nº 10021771-0, informando que o mesmo atenderá a todos os pacientes, portadores de deficiência, da microrregião de Sobral;
4. O Ofício do Secretário Municipal de Saúde de Sobral, nº 402/2010, que ratifica o Ofício mencionado anteriormente;
5. O relatório do Núcleo de Atenção Especializada – NUESP/GT de Apoio ao Deficiente da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, segundo o qual a unidade atende os requisitos normativos para credenciamento/habilitação dos serviços de reabilitação no Nível Intermediário;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a proposta de credenciamento/habilitação dos Serviços de Reabilitação no Nível Intermediário do **Centro de Reabilitação Física de Sobral Dr. Pedro Mendes Carneiro**, CNES nº 6429173, para atender a população dos municípios da 11ª CRES - SOBRAL (Alcântaras, Cariré, Catunda, Coreaú, Frecheirinha, Forquilha, Graça, Groaíras, Hidrolândia, Ipu, Irauçuba, Massapê, Meruóca, Moraújo, Mucambo, Pacujá, Pires Ferreira, Reriutaba, Santa Quitéria, Santana do Acaraú, Senador Sá, Sobral, Uruoca, Varjota).

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS